



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 682/94
INTERESSADA : Sarah Rabelo de Souza
ASSUNTO : Indicação docente - IMES de Assis
RELATORA : Consª Melânia Dalla Torre
PARECER CEE Nº 703/94 - CETG - "D" Aprovado em 16-10-94
Comunicado ao Pleno em 23-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis indica Sarah Rabelo de Souza para lecionar, a partir de 16-08-94, as disciplinas "Didática", no Curso de Licenciatura em Ciências - 1º Grau e "História da Matemática", no Curso de Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática.

1.2 APRECIACÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar cursando Mestrado como aluna especial em Educação Matemática.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Sarah Rabelo de Souza para lecionar "Didática" e "História da Matemática", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, até o final do ano letivo de 1995.



PROCESSO CEE Nº 682/94

PARECER CEE Nº 703/94

Nova indicação fica condicionada à comprovação da continuidade do Curso de Pós-Graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 21 de outubro de 1994.

a) Consª Melânia Dalla Torre
Relatora



PROCESSO CEE Nº 682/94

PARECER CEE Nº 703/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso
Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito
Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho
Meneses, José Mário Pires Azanha, Melânia Dalla Torre e
Frances Guimar Rava Alves.

Sala das Sessões, aos 26 de outubro de
1994

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente da CETG